

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO



Ministério do
Meio Ambiente



**PLANO DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO ESTADO DA BAHIA E ELABORAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS DA BACIA DO RIO
SÃO FRANCISCO**

RELATÓRIO 2

**PLANO DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PARA O ESTADO DA BAHIA**

VOLUME 2 – MAPAS

DEZEMBRO, 2012

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Jaques Wagner
GOVERNADOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA

Cícero de Carvalho Monteiro
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO
Renavan Andrade Sobrinho
SUPERINTENDENTE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO RURAL

Maria Valéria Gaspar de Queiroz Ferreira
DIRETORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO RURAL

Taís Dantas da Silva
ENGENHEIRA CIVIL

Gabriela Marques de Oliveira Vieira
ESTAGIÁRIA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Mayara Santana Borges
ESTAGIÁRIA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Vitor Cezimbra Pitangueira
ESTAGIÁRIO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO GEOHIDRO

CONTRATO Nº042/2009
Ilana F. Freire de C. Cairo
ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Leandro Tavares Borba
ENGENHEIRO AMBIENTAL

Márcia Aparecida Batista Gomes
ENGENHEIRA SANITARISTA

Sandra Alves Teixeira

ENGENHEIRA SANITARISTA

EQUIPE TÉCNICA DA UFC ENGENHARIA LTDA.

Carlos Alberto de Carvalho Heleno – Coordenador Geral
Edson Santos Gomes – Eng. Civil e Sanitarista
Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues – Eng^a Sanitarista
Iracema Brandão Guimarães – Socióloga
Jackson Ornelas Mendonça – Economista
Pedro Antônio Passos de Oliveira – Eng^o Civil
André Rezende Barbosa – Eng^a Civil
Vera Maria Weigand – Advogada

SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AGERBA	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicações da Bahia
ANVISA	Agencia Nacional de Vigilância Sanitária
APA	Área de Preservação Ambiental
ARIE	Área de Relevante Interesse Ecológico
ASC	Aterro sanitário convencional
ASPP	Aterro sanitário de pequeno porte
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BTS	Baía de Todos os Santos
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CF	Constituição Federal
CIEA - Ba	Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental da Bahia
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNT	Confederação Nacional do Transporte
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano da Bahia
CORESAB	Comissão de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Estado da Bahia
CRA	Centro de Recursos Ambientais
DERBA-BA	Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia
EA	Educação Ambiental
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
ET	Estação de Transbordo ou Transferência
GIRS	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
IDER	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Energias Renováveis
IMA	Instituto do Meio Ambiente
INEMA-BA	Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IPNU	Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana
LCP	Lei dos Consórcios Públicos
LIMPURB	Empresa de Limpeza Urbana de Salvador
LSB	Lei do Saneamento Básico
MEC	Ministério da Educação
MMA	Ministério do Meio Ambiente
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
PET	Politereftalato de etileno
PEV	Posto de Entrega Voluntária
PIB	Produto Interno Bruto
PLN	Poder Legislativo Nacional
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PNSB	Pesquisa Nacional de Saneamento Básico
PNUD	Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento
PRAD	Plano de Recuperação de Áreas Degradadas
PREMAR	Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias
PRGIRS	Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

PRODETUR	Programa de Desenvolvimento Turístico
PRODUR	Programa de Administração Municipal e Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana
PRONEA	Programa Nacional de Educação Ambiental
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
RCC	Resíduos da Construção Civil
RDS	Região de Desenvolvimento Sustentável
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RR	Resíduos Recicláveis
RS	Resíduos Sólidos
RSS	Resíduos de Serviço de Saúde
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAN	Superintendência de Saneamento
SEAGRI	Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária.
SEC	Secretaria de Educação
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
SEMA	Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia
SEPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
SNIS	Sistema Nacional de Informações em Saneamento
SNVS	Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária
STF	Superior Tribunal Federal
SUASA	Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária
TI	Território de Identidade
UC	Unidade Compostagem
UGR	Unidades de Gestão Regional
UT	Unidade de Triagem

ABREVIATURAS E SÍMBOLOS

%	porcentagem
Cap.	Capítulo
hab.	habitantes
kg	quilograma
km	quilômetro
m	metros
m ³	metro cúbico (= 1000 litros)
nº.	número
R\$	Reais (Moeda Brasil)
ton.	tonelada

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. INTRODUÇÃO	7
2. RELAÇÃO DE MAPAS	9

APRESENTAÇÃO

Apresenta-se neste documento, como parte componente do Plano de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado da Bahia e do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, o seguinte relatório: **RELATÓRIO 2 – Plano de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Estado da Bahia, Volume 2 – Mapa Síntese.**

O referido Plano é uma iniciativa conjunta do Governo Federal e Estadual consubstanciada / instituída por meio do Convênio nº. 00002/2007 – firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente – MMA e o Estado da Bahia por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – SEDUR, contendo as seguintes metas:

- **Meta 1** – Elaborar o Plano de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Estado da Bahia;
- **Meta 2** – Elaborar Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios Baianos inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;
- **Meta 3** – Apoiar a Formação e Institucionalização de Consórcios Públicos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

O Plano de Regionalização de Resíduos Sólidos é composto pelos seguintes documentos:

RELATÓRIO 1

Tomo 1.1 – Diagnóstico de Percepção dos Sistemas de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Relatórios das Oficinas de Trabalho;

Tomo 1.2 – Diagnóstico dos Resultados dos Levantamentos e Pesquisas Realizadas;

RELATÓRIO 2 – Plano de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Estado da Bahia

Volume 1 – Memorial Descritivo

Volume 2 – Mapas

1. INTRODUÇÃO

A gestão e o gerenciamento dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) constituem-se em um dos maiores desafios enfrentados por administrações públicas. A falta de planejamento integral dos sistemas de RSU caracteriza o principal entrave ao manejo adequado destes resíduos sólidos, com situações inadequadas em diversos municípios baianos, como: coleta não atende a malha urbana total; sistemas de disposição final inadequados; não há dispositivo legal que regulamente e promova a cobrança dos serviços, soluções individuais são predominantes, com custos de implantação e operação e *per capita* muito maiores nos pequenos municípios pela ausência de escala.

A gestão de resíduos sólidos pode ser definida como o conjunto de ações voltadas para o planejamento e desenvolvimento de políticas públicas, englobando todas as atividades que compreendam a macro administração dos resíduos sólidos, atendendo a leis e normas relacionadas nas três escalas de poder.

O gerenciamento dos resíduos sólidos é parte integrante da gestão, constituindo-se na administração dos aspectos mais imediatos de todas as etapas referentes ao manejo e destinação final dos resíduos sólidos, destacando-se as questões de responsabilidade e de envolvimento dos setores da sociedade. O gerenciamento dos resíduos sólidos deve estar coadunado e materializado nas suas práticas cotidianas, nas medidas de prevenção e correção dos problemas, vislumbrando a preservação dos recursos naturais, a economia de insumos e energia e a minimização da poluição ambiental.

Devido à existência de lacunas no campo das políticas públicas voltadas para o setor de resíduos sólidos, historicamente, muitas práticas foram executadas isoladamente, sem levar em consideração a integração regional para a promoção programas e ações, que considerassem uma gestão ordenada e concatenada com outras áreas (como por exemplo, saúde, infraestrutura, educação etc.).

Outro aspecto que interfere negativamente no gerenciamento dos resíduos sólidos por parte dos municípios refere-se à sustentabilidade financeira e à taxação dos serviços de limpeza pública. Em termos gerais, no país, a cobrança dos serviços de limpeza pública é arrecadada em conjunto com outros tributos, dificultando o acesso preciso ao montante arrecadado e destinado aos serviços ligados à coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos. Diante deste quadro, percebe-se que muitos municípios convivem com uma condição precária no tocante aos serviços de manejo e destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

Visando equacionar tal situação, algumas ações desenvolvidas pelo Governo Estadual vêm sendo desenvolvidas buscando planejar este setor. O Estado da Bahia vem se adequando gradativamente à organização institucional dos serviços públicos de saneamento básico de forma regionalizada a partir do novo marco legal do saneamento básico e dos resíduos sólidos expresso pela Lei Federal Nº. 11.445 de 05/01/07 e da Lei de Consórcios Públicos - Lei Nº. 11.107 de 06/04/05 e de sua regulamentação por meio do Decreto Federal Nº. 6.017 de 17/01/07, e Lei Federal 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Estas ações visam,

inclusive, garantir o acesso aos recursos previstos nos órgãos federais que apontam liberação para as ações de forma associada com a formação de consórcios públicos.

A proposta de regionalização para a gestão integrada dos RSU do Estado da Bahia se insere neste contexto e visa identificar e propor aspectos técnicos que irão nortear o planejamento e desenvolvimento de estratégias para a execução de intervenções ambientalmente adequadas nos sistemas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, incentivando a minimização da geração dos resíduos, a segregação a partir da origem e a inserção sócioprodutiva de catadores de materiais recicláveis.

2. RELAÇÃO DE MAPAS

TI 01	Mapa Síntese Irecê
TI 02	Mapa Síntese Velho Chico
TI 03	Mapa Síntese Chapada Diamantina
TI 04	Mapa Síntese Sisal
TI 05	Mapa Síntese Litoral Sul
TI 06	Mapa Síntese Baixo Sul
TI 07	Mapa Síntese Extremo Sul
TI 08	Mapa Síntese Itapetinga
TI 09	Mapa Síntese Vale do Jiquiriçá
TI 10	Mapa Síntese Sertão do São Francisco
TI 11	Mapa Síntese Oeste Baiano
TI 12	Mapa Síntese Bacia do Paramirim
TI 13	Mapa Síntese Sertão Produtivo
TI 14	Mapa Síntese Piemonte do Paraguaçu
TI 15	Mapa Síntese Bacia do Jacuípe
TI 16	Mapa Síntese Piemonte da Diamantina
TI 17	Mapa Síntese Semi-Árido Nordeste II
TI 18	Mapa Síntese Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte
TI 19	Mapa Síntese Portal do Sertão
TI 20	Mapa Síntese Vitória da Conquista
TI 21	Mapa Síntese Recôncavo
TI 22	Mapa Síntese Médio Rio de Contas
TI 23	Mapa Síntese Bacia do Rio Corrente
TI 24	Mapa Síntese Itaparica
TI 25	Mapa Síntese Piemonte Norte do Itapicuru
TI 26	Mapa Síntese Região Metropolitana de Salvador